

BANRISUL LICITACOES

De: BANRISUL LICITACOES
Enviado em: quinta-feira, 14 de dezembro de 2017 14:36
Para: 'Marcelo Modrow'
Cc: licitacoes@paconline.com.br
Assunto: RES: Esclarecimentos - 670/2017

À PAC
Ref.: Concorrência nº0000670/2017

Prezados,

De acordo com a Portaria nº358/14 a Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais e Certidão quanto a Dívida Ativa da União (subitem 3.1.2.2) substitui a prova de regularidade de situação com o INSS.

Atenciosamente,



Gerencia de Licitações e Compras
Unidade de Licitações e Compras
☎ (51) 3025-5800 | E-mail: banrisul_licitacoes@banrisul.com.br

 ANTES DE IMPRIMIR este documento pense em sua responsabilidade e compromisso com o MEIO AMBIENTE.

De: Marcelo Modrow [mailto:marcelo.modrow@paconline.com.br]
Enviada em: quinta-feira, 14 de dezembro de 2017 11:02
Para: BANRISUL LICITACOES <BANRISUL_LICITACOES@banrisul.com.br>
Cc: licitacoes@paconline.com.br
Assunto: Esclarecimentos - 670/2017

À Unidade de Licitações e Compras Banrisul

Prezados,

Ref: Prova de regularidade de situação com o INSS e FGTS - Habilitação

No item 3.1.2.6 Prova de Regularidade de situação com o INSS e FGTS.

No que tange a comprovação do INSS precisamos que seja indicado qual é o documento exigido, uma vez que essa situação ref. ao INSS já fica comprovado no documento a ser apresentado no item 3.1.2.2 – Certidão de quitação de tributos e contribuições federais e dívida Ativa da União.

Quanto ao FGTS, sem dúvidas no entendimento desse item, uma vez que existe a certidão correspondente.



Marcelo Modrow
marcelo.modrow@paconline.com.br
Superintendente Executivo
Fone: (51) 3275-0673 | Ramal 595 |

Esta mensagem é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou legalmente privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação contida nesta mensagem, por ser ilegal. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, pedimos que nos retorne este e-mail, promovendo, desde logo, a eliminação do seu conteúdo em sua base de dados, registros ou sistema de controle. Fica desprovida de eficácia e validade a mensagem que contiver vínculos obrigacionais, expedida por quem não detenha poderes de representação. A PAC ADMINISTRAÇÃO DE CRÉDITOS LTDA. não assume qualquer responsabilidade em caso de alteração,

manipulação ou falsificação da informação transmitida por via eletrônica. Obrigado.

This message is exclusively destined for the people to whom it is directed, and it can bear private and/or legally exceptional information. If you are not addressee of this message, since now you are advised to not release, copy, distribute, check or, otherwise, use the information contained in this message, because it is illegal. If you received this message by mistake, we ask you to return this email, making possible, as soon as possible, the elimination of its contents of your database, registrations or controls system. The message that bears any mandatory links, issued by someone who has no representation powers, shall be null or void. PAC ADMINISTRAÇÃO DE CRÉDITOS LTDA. (and its subsidiaries) shall (will) not therefore be liable for the message if modified. Thank you.